

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 26 NOVEMBRO de 2020 pág. 01-01

DECRETO Nº 1.364, de 26 de novembro de 2020.

Designa o Secretário de Administração para responder pelo expediente de órgão público municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DE SUMÉ, no uso de suas atribuições legais, em especial, o contido na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo Único – Fica designado o Secretário de Administração para responder em caráter temporário pelo expediente da Secretaria de Educação a partir do dia 26 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2020.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 6.202/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município e o art. 22, Inciso II, da Lei Complementar 24/2013.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO ODILON LIMA ARAÚJO do Cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Símbolo SMP 1, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 26 de Novembro de 2020

Eden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito

PORTARIA Nº 6.203/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município e o art. 22, Inciso II, da Lei Complementar 24/2013.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO ODILON LIMA ARAÚJO do Cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA E DESPORTO, Símbolo SMP 1, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 26 de Novembro de 2020

Eden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRE: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA